

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

## EDITAL Nº 006/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **HISTOLOGIA HUMANA II**, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este Edital e executados pelo **Professor ME. ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, docente da disciplina de **Histologia Humana II** do curso de Medicina da UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá até **10 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado por mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Medicina da UnirG;
- ✚ Regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da UnirG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores são para a parte **PRÁTICA DA DISCIPLINA EM QUESTÃO**. O número de vagas bem como o número de horas serão ofertados de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
--------	------------	---------	-------------	--------------------	------------------------

5416	Histologia Humana II	André Luiz Gomide de Moraes	Até 10 (PRÁTICA)	4	60 horas
------	----------------------	-----------------------------	------------------	---	----------

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5416	Histologia Humana II	André Luiz Gomide de Moraes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema Circulatório</li> <li>2. Sistema Imunitário E Órgãos Linfoides</li> <li>3. Sistema Digestivo</li> <li>4. Órgãos Associados Ao Trato Digestivo</li> <li>5. Pele E Seus Anexos</li> <li>6. Sistema Respiratório</li> <li>7. Sistema Urinário</li> <li>8. Glândulas Endócrinas</li> <li>9. Aparelho Reprodutor Masculino</li> <li>10. Aparelho Reprodutor Feminino</li> <li>11. Órgãos Do Sentido</li> </ol>	<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. GARTNER, Leslie P.; HIATT, James L. <b>Tratado de histologia em cores</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 456 p.</li> <li>2. GLERAN, Alvaro. <b>Manual de histologia</b>: textos e atlas para os estudantes da área da saúde. São Paulo: Atheneu, 2003. 223 p.</li> <li>3. JUNQUEIRA, Luiz C.; CARNEIRO, José. <b>Histologia básica</b>. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524 p.</li> <li>4. KESSEL, Richards G. <b>Histologia médica básica</b>: a biologia das células, tecidos e órgãos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 511 p.</li> <li>5. SOBOTTA atlas de <b>histologia</b>: citologia, <b>histologia</b> e anatomia microscópica. 6. ed. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 266 p.</li> </ol> <p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. HENRIKSON, Ray C.; KAYE, Gordon I.; MAZURKIEWICZ, Joseph E. <b>Histologia</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 533 p.</li> <li>2. PAULINO, Luiz Antônio F; NUNES, Maurício Buzelin. <b>O gânglio da raiz dorsal</b>: estudo histológico em humanos de diferentes idades, e suas alterações em algumas patologias congênitas. Belo Horizonte: L.A.F. Paulino, 2008. 100 p.</li> <li>3. POIRIER, J.; DUMAS, J. L. Ribadeau. <b>Manual de histologia</b>. 2. ed. rev. São Paulo: Roca, 1983. 248 p.</li> </ol>

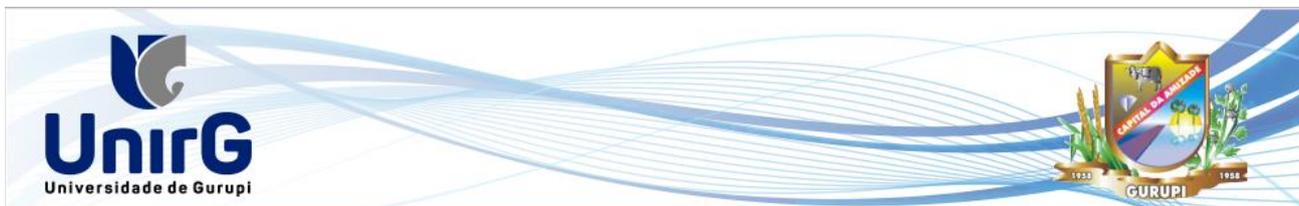
## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Período:** 11/02/2019 à 14/02/2019

**Local:** Coordenação de Medicina

**Horário:** 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.



## 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW/SED), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples, SEM NECESSIDADE DE RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o Art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste Edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do Art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Data: 15/02/2019**

**Local: Laboratório de Microscopia**

**Horário: 18 horas**

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e/ou prática) da disciplina de **HISTOLOGIA HUMANA II**, do Curso de Medicina.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica e/ou a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

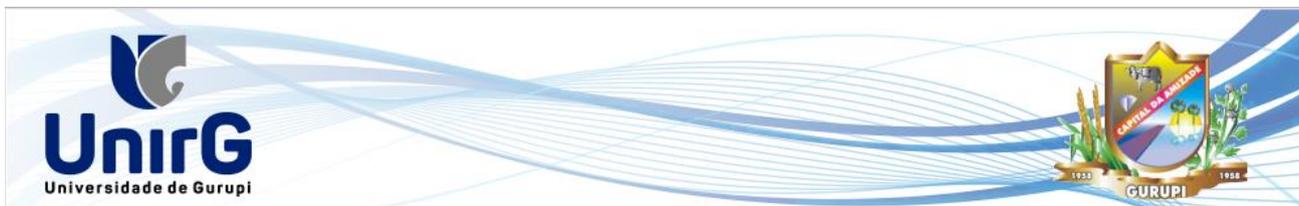
6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **18/02/2019**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>.



7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro Edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Medicina, **até o dia 22/02/2019**, os seguintes documentos:

9.2.1 Cópia do RG;

9.2.3 Cópia do CPF.

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.7 A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17, Inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da UnirG.

Gurupi – TO, 11 de Fevereiro de 2019.

---

**Fuad Moraes Ibrahim**  
Coordenador do Curso de Medicina

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**  
**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de HISTOLOGIA HUMANA II**  
**Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2019/1.**

NOME DO (A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº 006/2019, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

Inscrição Deferida  Inscrição Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_